



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1987/Ano IX - 10 DE MARÇO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 09-2026 - APROVAÇÃO DE RECURSOS - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - PROF LUCIENE

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme aprovado em reunião ordinária deste Conselho no dia 03 de março de 2026, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o recebimento dos recursos provenientes de Emenda Impositiva do Governo Federal, da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante, no valor total de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) repassados para custeio, para a entidade Vila da Fraternidade Ana Jacinta, CNPJ nº 02.556.317/0001-34.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 09 de março de 2026.

LUZIA FABIANA SALES MACEDO

Presidente do CMAS

Código identificador: a0aa4e97-0dd4-40bf-99ae-9e6877a19550